

Livro apresenta nova atmosfera de consenso na solução de conflitos criminais

25/05/2026

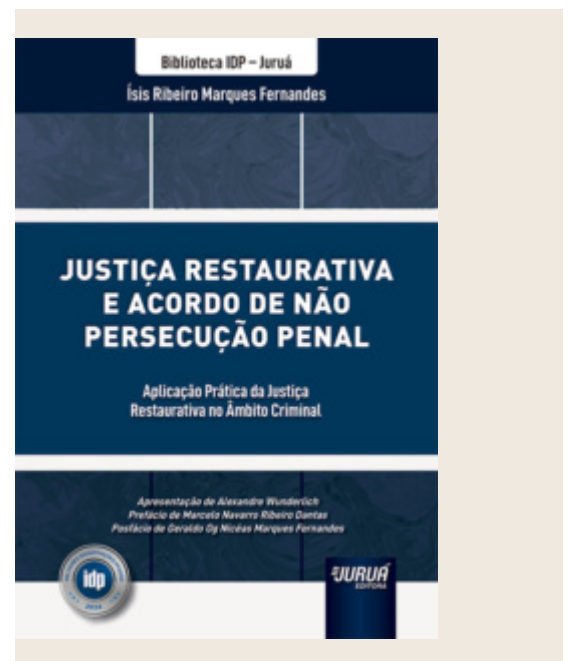
A obra *Justiça restaurativa e acordo de não persecução penal: aplicação prática da justiça restaurativa no âmbito criminal* (clique [aqui](#) e saiba mais) é o resultado da dissertação de mestrado da autora, Ísis Ribeiro Marques Fernandes, no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

“O livro tem inúmeras qualidades: o tema é atual e foi enfrentado seriamente; o resultado é uma investigação de alta qualidade científica — aprovada *com louvor* pela banca de avaliação composta pelos professores doutores Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Vinícius Vasconcellos e Daniel Achutti, posteriormente eleita e premiada como a melhor dissertação do ano no nosso programa de pós-graduação”, diz o professor orientador, [Alexandre Wunderlich](#).

“O texto de Ísis nos desperta de uma cômoda posição de ator na cena da justiça criminal — uma justiça que sempre pode tornar-se injusta, se é lenta e desigual, seletiva e estigmatizante. Então, com os pés firmes na realidade, a autora toma o modelo de justiça restaurativa enquanto moldura e, com fina técnica, ali insere o instituto do acordo de não persecução penal, oferecendo um estudo com potencial empático e aceitabilidade.”

Para Wunderlich, “a obra é muito bem estruturada”. “Fundamentalmente, a partir do capítulo de abertura, que trata da evolução da justiça negocial no Brasil, quando a autora narra a história de suas dimensões, desde os acordos das pequenas infrações até aqueles de alta complexidade, centralizando o estudo no acordo de não persecução penal. Na segunda parte, o trabalho enfrenta o tema de justiça restaurativa como solução alternativa aos conflitos penais, tratando dos movimentos precursores, conceitos, princípios e valores, bem como dos tipos específicos de suas experiências. Na última e terceira parte, a investigação avança para a prática, narrando o projeto realizado no Centro de Justiça Restaurativa da Subseção Judiciária de Uberlândia (MG), concretizando o encontro restaurativo e a formalização do acordo de não persecução penal.”

Para [Og Fernandes](#), ministro do Superior Tribunal de Justiça, “a leitura desse trabalho nos oferece, com especial clareza, uma análise prática da relação entre o Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) e a Justiça Restaurativa (JR)”. “Somos convidados a uma reflexão que transcende os limites do processo penal para questionar a própria natureza da justiça em nossa



sociedade.”

Na análise crítica das possibilidades e desafios da integração ANPP e JR, “Ísis exhibe com precisão que, embora persistam limitações decorrentes da vinculação da Justiça Restaurativa ao sistema penal tradicional, o uso das práticas restaurativas no contexto do ANPP representa uma alternativa viável, desejável e transformadora para o tratamento dos conflitos criminais”. “Tal abordagem, como conclui, aponta um caminho mais humanizado, inclusivo e democrático para o sistema de justiça criminal brasileiro”, complementa o ministro [Ribeiro Dantas](#), do STJ.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mai-25/livro-apresenta-nova-atmosfera-de-consenso/>